

LEI N.º 5188/2018
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2018- Lei n.º 5.074 de 21 de dezembro de 2017:

- 0207 25 752 1501 2.242 339039- 408 DR 200- Outros Serviços Terceiro Pessoa jurídica no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior na DR 200- recurso Ordinário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de novembro de 2018.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Luiz Alberto Duarte Julidori
Sec. Mun. de Obras e Desenv. Urbano